



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000002681/2025

DESPACHO DIRG Nº 2660/2025

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (0237549), para contratação de 07 (sete) inscrições para o curso "Guia para Computação em Nuvem na Administração Pública", a ser ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP), na modalidade online (telepresencial) com transmissão ao vivo (síncrona), no período de 07 a 11 de julho de 2025, proposta no valor total de R\$ 16.144,80, conforme doc. 0238364.

No doc. 0245031, a Diretora da Escola Judicial autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

A Secretaria de Orçamento e Finanças no doc. 0246913, informa que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente despesa, cujo valor foi devidamente reservado por meio do registro da Adequação Orçamentária 2024AD000287, doc. 0246911

A Divisão de Assessoramento Jurídico por meio do Parecer DIVAJ nº 403/2025 doc. 0249197, ratificado pelo Despacho DIVAJ nº 341/2025, doc. 0249202, manifesta-se pela possibilidade da contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21, por inexigibilidade de licitação, desde que seja carreada aos autos comprovação de sua não inscrição no CADIN, exigência contida na Lei nº 14.972/2024.

A Diretoria-Geral junta nos autos não inscrição da empresa no CADIN, bem como a Certidão do FGTS, docs. 0249379 e 0249381.

Ante o exposto, autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, com fundamento no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar da publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo "contas públicas", no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de

empenho no valor total de R\$ 16.144,80 (dezesesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, referente à despesa acima mencionada, em conformidade com o parecer da DIVAJ.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

Maria do Carmo da Silva Matos
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 21/05/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0249396** e o código CRC **572ACFE7**.